

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024/FME CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.144.384/0001-90**, **Inscrição Estadual nº 15.266.133-6**, sediada na Avenida das Nações, nº 1785, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99160-7736 e o e-mail: **idealsupermercado100@hotmail.com**, neste ato representada pelo Sr. **ERICO TOMASI**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e observância do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, Processo Administrativo nº 112/2023 e do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **11/06/2024** e encerramento em **11/06/2025**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 295.518,90** (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ **R\$ 242.718,90**

12.365.0004.2426.0000 – Manutenção da Educação Básica Ens. Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ **R\$ 52.800,00**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

| | | |
|------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Banco: Bradesco | Agência: 1686-1 | Conta Corrente: 11505-3 |
|------------------------|------------------------|--------------------------------|

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON, celebrado com a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: **09.144.384/0001-90**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada,

podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia Do Norte (PA), 11 de junho de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA**
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024/FME

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 242.718,90

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|------|-------|----------------|---------------|
| 3 | AÇÚCAR PCT 2 KG ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PCT 2 KG | PÉROLA | PC | 200 | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 9 | ALHO, ASPECTO FÍSICO: EM CABEÇA, TIPO: BRANCO, SEM ESTRAGOS, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL | AJOS | KG | 60 | R\$ 16,37 | R\$ 982,20 |
| 16 | ARROZ POLIDO 5 KG - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO: SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5 KG | DELLARROZ | PC | 400 | R\$ 22,00 | R\$ 8.800,00 |
| 28 | BALAS CORAÇÃO, 400 GR | FLORESTAL | PC | 380 | R\$ 11,66 | R\$ 4.430,80 |
| 41 | BISCOITO, SABOR: COCO - APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G | MABEL | PC | 360 | R\$ 7,36 | R\$ 2.649,60 |
| 42 | BISCOITO, SABOR: COCO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G | MABEL | PC | 360 | R\$ 4,50 | R\$ 1.620,00 |
| 43 | BISCOITO, SABOR: LEITE - APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G | MABEL | PC | 360 | R\$ 8,03 | R\$ 2.890,80 |
| 44 | BISCOITO, SABOR: MAISENA, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G | FORTALEZA | PC | 360 | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |
| 45 | BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO | NESTLÊ | PC | 250 | R\$ 45,00 | R\$ 11.250,00 |
| 49 | CAFÉ 500 G - TIPO: TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO A VÁCUO | MARATÁ | PC | 200 | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |
| 55 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO: DE PRIMEIRA - MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDÁPIO | FRIGOL | KG | 100 | R\$ 26,00 | R\$ 2.600,00 |
| 56 | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO: DE SEGUNDA - MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDÁPIO | FRIGOL | KG | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 65 | CARNE, TIPO: BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA | QUALITY BEEF | KG | 400 | R\$ 17,00 | R\$ 6.800,00 |
| 118 | FARINHA DE MILHO - APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500 G | SINHÁ | PC | 150 | R\$ 2,91 | R\$ 436,50 |
| 119 | FARINHA DE TRIGO, 1 KG | MIRELLA | PC | 60 | R\$ 5,80 | R\$ 348,00 |
| 121 | FEIJÃO - TIPO: 1, CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1 KG | JOÃOZINHO | PC | 180 | R\$ 6,24 | R\$ 1.123,20 |
| 123 | FERMENTO BIOLÓGICO - APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPONENTES: SACCHAROMYCESCEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES: MASSA DOCE, APLICAÇÃO: FERMENTAÇÃO LONGA, MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHÊ 125 G | SAF | SCH | 60 | R\$ 7,99 | R\$ 479,40 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 135 | FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACATE, ESPÉCIE: NACIONAL | OTHIL | KG | 200 | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 136 | FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACAXI, ESPÉCIE: NACIONAL | OTHIL | KG | 200 | R\$ 3,20 | R\$ 640,00 |
| 137 | FRUTA IN NATURA, TIPO: ABÓBORA, ESPÉCIE: NACIONAL | OTHIL | KG | 200 | R\$ 4,14 | R\$ 828,00 |
| 138 | FRUTA IN NATURA, TIPO: AMEIXA, ESPÉCIE: NACIONAL | OTHIL | KG | 120 | R\$ 17,50 | R\$ 2.100,00 |
| 139 | FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: DA TERRA | FRUTOS DA AMAZÔNIA | KG | 150 | R\$ 5,00 | R\$ 750,00 |
| 140 | FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: MAÇA | FRUTOS DA AMAZÔNIA | KG | 150 | R\$ 5,00 | R\$ 750,00 |
| 141 | FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: PRATA | FRUTOS DA AMAZÔNIA | KG | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 144 | FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PÊRA | CUTRALE | KG | 100 | R\$ 3,64 | R\$ 364,00 |
| 145 | FRUTA IN NATURA, TIPO: LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI | OTHIL | KG | 120 | R\$ 4,52 | R\$ 542,40 |
| 146 | FRUTA IN NATURA, TIPO: MAÇA, ESPÉCIE: GALA | OTHIL | KG | 120 | R\$ 6,90 | R\$ 828,00 |
| 147 | FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO, ESPÉCIE: FORMOSA | OTHIL | KG | 150 | R\$ 6,00 | R\$ 900,00 |
| 149 | FRUTA IN NATURA, TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 150 | R\$ 8,37 | R\$ 1.255,50 |
| 150 | FRUTA IN NATURA, TIPO: MELANCIA | OTHIL | KG | 150 | R\$ 2,00 | R\$ 300,00 |
| 151 | FRUTA IN NATURA, TIPO: MELÃO, ESPÉCIE: AMARELO | OTHIL | KG | 150 | R\$ 6,90 | R\$ 1.035,00 |
| 152 | FRUTA IN NATURA, TIPO: TANGERINA, ESPÉCIE: PONKAN | OTHIL | KG | 120 | R\$ 5,50 | R\$ 660,00 |
| 161 | LEGUME IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL | OTHIL | KG | 200 | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 162 | LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: DOCE | OTHIL | KG | 200 | R\$ 4,25 | R\$ 850,00 |
| 163 | LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: INGLESA | OTHIL | KG | 200 | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 164 | LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 120 | R\$ 3,95 | R\$ 474,00 |
| 168 | LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 4,50 | R\$ 900,00 |
| 169 | LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 171 | LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 173 | LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: AMARELO | OTHIL | KG | 200 | R\$ 16,00 | R\$ 3.200,00 |
| 174 | LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE | OTHIL | KG | 200 | R\$ 7,70 | R\$ 1.540,00 |
| 175 | LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERMELHO | OTHIL | KG | 200 | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 176 | LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 120 | R\$ 5,05 | R\$ 606,00 |
| 177 | LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, ESPÉCIE: COMUM | OTHIL | KG | 170 | R\$ 5,10 | R\$ 867,00 |
| 180 | LEITE IN NATURA - TIPO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3%, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1 LT | VAQUINHA | CX | 200 | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|------------|------|-------|-----------|-----------------------|
| 181 | LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL UHT C/ TAMPA, CAIXA 1000 ML | LEITBOM | CX | 180 | R\$ 6,90 | R\$ 1.242,00 |
| 182 | LEITE NAN - PÓ, INSTANTÂNEO, 400 G | NESTLÊ | PC | 170 | R\$ 34,00 | R\$ 5.780,00 |
| 183 | LEITE, TIPO: INTEGRAL - PÓ INSTANTÂNEO, 1000 G | CCGL | PC | 200 | R\$ 31,00 | R\$ 6.200,00 |
| 197 | MACARRÃO PARA SOPA - TIPO: SÊMOLA, FORMATO: CONCHINHA, PACOTE 500 G | PAULISTA | PC | 280 | R\$ 4,00 | R\$ 1.120,00 |
| 198 | MACARRÃO PARAFUSO, 500 G, MASSA COM OVOS E VEGETAIS | PAULISTA | PC | 200 | R\$ 3,70 | R\$ 740,00 |
| 199 | MACARRÃO, FORMATO: ESPAGUETE, PACOTE 500 G | PAULISTA | PC | 300 | R\$ 3,05 | R\$ 915,00 |
| 202 | MARGARINA - INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, 1 KG | DELICIA | FR | 120 | R\$ 13,00 | R\$ 1.560,00 |
| 222 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - MATÉRIA PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, 900 ML | COMIGO | FR | 200 | R\$ 5,55 | R\$ 1.110,00 |
| 229 | PALITO PARA PALITAR DENTE C/ 100 UNIDADES | GINA | UNID | 100 | R\$ 1,05 | R\$ 105,00 |
| 241 | PÓ PARA REFRESCO - PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AROMATIZANTES, CORANTES, 2 LITROS, CADA 6 G, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS | SABORELLE | SCH | 400 | R\$ 2,05 | R\$ 820,00 |
| 251 | REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC N° 359, E RDC N° 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1 KG | SABORELLE | FR | 180 | R\$ 12,00 | R\$ 2.160,00 |
| 252 | REFRIGERANTE ORIGINAL: COLA - MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA, 2 LTS | COCA COLA | FR | 1.500 | R\$ 7,15 | R\$ 10.725,00 |
| 253 | REFRIGERANTE ORIGINAL: GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ, 2 LTS | ANTARCTICA | FR | 1.500 | R\$ 6,25 | R\$ 9.375,00 |
| 254 | REFRIGERANTE ORIGINAL: LARANJA, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA, 2 LTS | FANTA | FR | 1.500 | R\$ 6,90 | R\$ 10.350,00 |
| 273 | SAL FINO - TIPO: FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO, SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS: IODO, PC 1 KG | SABORELLE | PC | 100 | R\$ 2,30 | R\$ 230,00 |
| 281 | SUCO DE GARRAFA, 500 ML, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO: 4,5 A 5 L, VALIDADE: 12 MESES, GARRAFA | DA FRUTA | FR | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |
| 282 | SUCO, CAIXA 1 LITRO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: NÉCTAR, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE: 12 MESES | DA FRUTA | CX | 800 | R\$ 6,00 | R\$ 4.800,00 |
| 297 | VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO COMUM, MAÇO | OTHIL | MAÇO | 200 | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |
| 299 | VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS, COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 302 | VERDURA IN NATURA, TIPO: CHUCHU, COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 303 | VERDURA IN NATURA, TIPO: QUIABO, COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 4,10 | R\$ 820,00 |
| 304 | VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA, COMUM | OTHIL | MAÇO | 200 | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 305 | VERDURA IN NATURA, TIPO: SALSA, COMUM | OTHIL | MAÇO | 200 | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 306 | VERDURA IN NATURA, TIPO: VAGEM, COMUM | OTHIL | KG | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 151.132,40 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------------|------|-------|----------------|----------------------|
| 30 | BALDE PLÁSTICO 15 LT | SANREMO | UNID | 150 | R\$ 11,77 | R\$ 1.765,50 |
| 32 | BANDEJA DE INOX, GRANDE | EIRILAR | UNID | 35 | R\$ 54,00 | R\$ 1.890,00 |
| 33 | BANDEJA LAMINADA GRANDE | JUNCO | UNID | 35 | R\$ 9,00 | R\$ 315,00 |
| 34 | BANDEJA LAMINADA MÉDIA | JUNCO | UNID | 35 | R\$ 6,00 | R\$ 210,00 |
| 35 | BANDEJA LAMINADA PEQUENA | JUNCO | UNID | 35 | R\$ 4,00 | R\$ 140,00 |
| 231 | PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO DE 20 LITROS COM TAMPA | CRISTALINO | UNID | 90 | R\$ 201,30 | R\$ 18.117,00 |
| 232 | PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO DE 40 LITROS COM TAMPA | CRISTALINO | UNID | 90 | R\$ 530,00 | R\$ 47.700,00 |
| 283 | TÁBUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25 | SQ | UNID | 60 | R\$ 35,00 | R\$ 2.100,00 |
| 290 | TRAVESSA DE VIDRO, GRANDE | MARINEX | UNID | 40 | R\$ 57,00 | R\$ 2.280,00 |
| 291 | TRAVESSA DE VIDRO, MÉDIA | MARINEX | UNID | 40 | R\$ 40,00 | R\$ 1.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 76.117,50 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|----------|------|-------|----------------|---------------------|
| 100 | DESODORANTE SPRAY | AROMASIL | UNID | 180 | R\$ 7,80 | R\$ 1.404,00 |
| 101 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML | BOM AR | UNID | 200 | R\$ 9,60 | R\$ 1.920,00 |
| 259 | SABÃO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE, 200 G, TABLETE C/ 5 UNIDADES | YPÊ | UNID | 260 | R\$ 8,25 | R\$ 2.145,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 5.469,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-----------|-----------|------|-------|----------------|----------------------|
| 207 | MATA TUDO | GLIFOSATO | UNID | 400 | R\$ 25,00 | R\$ 10.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 10.000,00 |

ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024/FME

12.365.0004.2426.0000 – Manutenção da Educação Básica Ens. Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 52.800,00

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|------|-------|----------------|---------------|
| 133 | FRALDAS DESC. INFANTIL, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10H, COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ, QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS, 48 FRALDAS | PERSONAL | PC | 600 | R\$ 44,00 | R\$ 26.400,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|----------|----|-----|-----------|----------------------|
| 134 | FRALDAS DESC. INFANTIL, TAMANHO: XG, CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10H, COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ, QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ, COM BARRREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS, 42 FRALDAS | PERSONAL | PC | 600 | R\$ 44,00 | R\$ 26.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 52.800,00 |

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA**
CONTRATADA